

DECRETO Nº 15

de 13 de dezembro de 1999

**"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ COXINENSE, à
Sr^{da}; Josefina Marques."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*- O Poder Legislativo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à
Comunidade Coxinense pela Ilm^{da} Senhora Professora) osefina de
Figueiredo Marques, resolve outorgar-lhe o Título de Cidadã Coxinense.*

Art. 2º.

*- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em